DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0CC56CF64E963369

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2026

CONTRATANTE: Município de Flores do Piauí – PI, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.158/0001-90.

CONTRATADA: J. E. Duarte da Silva Construções e Eventos, inscrita no CNPJ sob nº 32.703.485/0001-76.

OBJETO: Registro de preços para contratação futura, eventual e de forma parcelada de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas e demais serviços necessários à realização de eventos, visando atender às demandas do Município de Flores do Piauí – PI.

VALOR GLOBAL: R$ 1.861.400,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 02/2025, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026

SIGNATÁRIOS:
Pelo Contratante: Evandro Ferreira da Costa – Prefeito Municipal
Pela Contratada: Jamila Eduarda Duarte da Silva – Representante Legal

Id:0B62277DF10C314B

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.70

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$381.794,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 381.794,00

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

18	04.091.1041.2049.0000	ASSISTÊNCIA JURIDICA	282.010,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

306	12.361.1165.2046.0000	ENSINO REGULAR	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LASER E TURISMO

536	13.392.1130.2109.0000	DIFUSÃO CULTURAL	49.784,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

19	04.091.1041.2049.0000	ASSISTÊNCIA JURIDICA	-14.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

20	04.091.1041.2049.0000	ASSISTÊNCIA JURIDICA	-42.829,01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.70

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

34	04.153.1363.2051.0000	SUPERVISÃO E COODERNAÇÃO SUPERIOR	-7.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

47	08.244.1045.2086.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

68	04.122.1014.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-22.584,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

79	04.122.1269.2009.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-63.980,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

194	17.605.1000.2082.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-10.800,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

371	10.301.1052.2031.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

449	08.244.1045.2036.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

465	08.244.1045.2039.0001	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREF. MUN. MORRO CABEÇA NO TEMPO
Rua IZIDIO BATISTA DE FIGUEIREDO
01612594/0001-54 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 31 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.70

02 11 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA

519	20.608.1288.2084.0000	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE MORRO CABECA NO TI

570	08.243.1045.2085.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-381.794,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MORRO CABEÇA NO TEMPO, 31 de MARÇO de 2026